

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES ELEITOS PARA A GESTÃO 2024-2028

Ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, nas dependências da Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, centro do município de Três Coroas, RS, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselheiros Tutelares eleitos para a Gestão 2024-2028, os representantes do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário e a sociedade civil do município de Três Coroas, para a solenidade de posse dos Conselheiros Tutelares eleitos na última eleição em primeiro de outubro de 2023.

Para esta reunião solene foram convidadas autoridades representantes da: Prefeitura Municipal, Câmara dos Vereadores, Promotoria de Justiça, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e Comissão Eleitoral.

A conselheira de Direitos Liane Thomas saudou a presença de todos os representantes da rede voltada ao atendimento da criança e do adolescente, destacando que esta será nona gestão do Conselho Tutelar de Três Coroas, sendo a terceira eleita com voto aberto.

A presidente do CMDCA Arguinis Bedin expressou palavras de incentivo ao trabalho dos Conselheiros Tutelares.

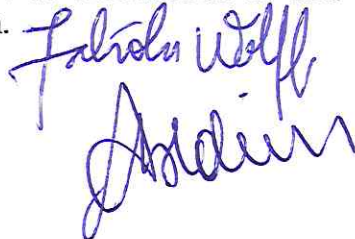
Passou-se então para a posse dos cinco Conselheiros Tutelares titulares eleitos para gestão 2024-2028, assim como dos suplentes aos cargos, sendo chamados (as) os (as) titulares: 1) Sergio Ruppenthal; 2) Marinez Port; 3) Elci Schmitt; 4) Mariéle Cristine Bitello Vasconcelos 5) Liane Morche. Os suplentes: 1) Marlene Cristina Abreu Kirsch; 2) Elisângela Aparecida Souza Bazzotti; 3) Andréa Fabiane da Costa; 4) Cleiton Braz dos Santos; 5) Tatiane da Silva Pereira; 6) Aline Cristiane Kohlrausch Pires da Silva; 7) Graciane Aparecida Von Dentz; 8) Idoneis Scalcon Barboza; 9) Vanderlei Lopes Lazzeri e 10) Juliano Cardoso Franceschetto. Entre os citados não estiveram presentes para a posse: Andréa Fabiane da Costa, Aline Cristiane Kohlrausch Pires da Silva, Graciane Aparecida Von Dentz, Idoneis Scalcon Barboza e Juliano Cardoso Franceschetto.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Coroas, Arguinis Bedin, também agradeceu aos Conselheiros Tutelares que estão deixando os cargos e deu boas vindas aos Conselheiros Tutelares eleitos, salientando a importância do apoio e do trabalho do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente junto com o Conselho Tutelar.

O Conselheiro Tutelar Cleiton Braz compartilhou palavras de gratidão pelo trabalho que os Conselheiros Tutelares puderam desenvolver no ano de 2023.

As autoridades presentes representando a Prefeitura Municipal e a Promotoria de Justiça, fizeram seus pronunciamentos e considerações sobre o trabalho do Conselho Tutelar e CMDCA, sendo que o prefeito municipal Alcindo de Azevedo e o promotor Daniel Ramos Gonçalves citaram a importância das ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar no município de Três Coroas, como também a responsabilidade do CMDCA em organizar todo o processo eleitoral do Conselho Tutelar, demonstrando zelo e seriedade nas ações desenvolvidas.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Coroas, Fabíola Lira Pereira Wolff e pela presidente do mesmo Arguinis Bedin.



Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Inevam, Asteca, Apae, Desafio Jovem, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal da Administração. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

-Leitura e aprovação das Atas nº 13 de 2023 e nº 1 de 2024 (referente a solenidade de posse dos conselheiros tutelares eleitos para gestão 2024-2028).

-Foi solicitado ao Conselho Tutelar a apresentação do Plano de Ação para o ano de 2024, o qual terá informações integradas ao Plano de Ação e Aplicação deste conselho.

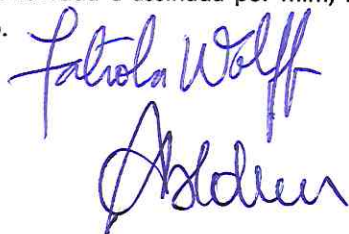
-Conforme o artigo 90 do ECA-Estatuto da Criança e do Adolescentes, parágrafo terceiro, referente aos Programas das entidades inscritas neste Conselho: "Os programas em execução serão reavaliados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no máximo a cada 2 (dois) anos, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento." Assim há possibilidade de se rever o prazo de apresentação de documentação das entidades para renovação do atestado de funcionamento de um para dois anos, sendo que a Lei Municipal a Lei Municipal 4.406 de vinte e dois de março de dois mil e vinte e três no inciso IX do Artigo 11, relata que ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente cabe: "Proceder à inscrição de todos os programas de proteção e sócio-educativos de entidades ou órgãos governamentais e não governamentais, definindo critérios, conforme o disposto nos artigos 90 e seguintes da Lei Federal nº8.069/90.

-Ocorreu o recebimento de Ofício do Conselho Tutelar, comunicando a ordem de quem assumirá a coordenação do Conselho Tutelar no decorrer do ano de 2024: 1. Sergio Ruppenthal, 2. Elci Schmitt, 3. Mariéle Cristine Bitello Vasconcelos, 4. Liane Morche, e 5. Marinez Port. Apresentaram também a escala com os responsáveis pelos plantões dos finais de semana ao longo do ano de 2024.

-Os conselheiros de direitos se organizarão para irem até a Secretaria Municipal da Administração, no dia 20 de fevereiro, para solicitar definição de como irá ser realizado o pagamento do coquetel servido na solenidade de posse dos conselheiros tutelares eleitos para gestão 2024-2028 que ocorreu no dia dez de janeiro de 2024, na Esperanza Casa do Queijo.

-A Secretaria Municipal da Educação não está participando das reuniões ordinárias deste conselho desde o mês de agosto do ano de 2023.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia dezoito de março de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira às dezessete horas. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Asteca, Desafio Jovem, Apae, Inevam, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal da Administração. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

- Informações sobre o saldo atual do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que é de R\$ 231.543,23, sendo que será necessária a elaboração e apresentação do Plano de Ação e Aplicação para utilização dos recursos citados.

- Foi realizado o pagamento do coquetel servido na solenidade de posse dos conselheiros tutelares eleitos para gestão 2024-2028 que ocorreu no dia dez de janeiro de 2024, na Esperanza Casa do Queijo.

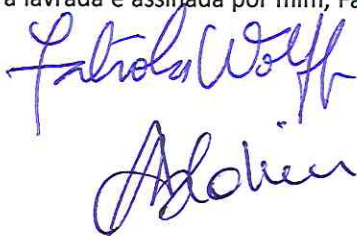
-Determinou-se o prazo de 15 dias para o Conselho Tutelar apresentar seu Plano de Ação referente a 2024-2025, o qual poderá ser entregue na Secretaria Municipal da Fazenda com a conselheira de direitos representante desta secretaria.

-Para a elaboração do Plano de Ação deste Conselho, sugere-se a realização de uma reunião ampliada com a presença de representantes dos demais Conselhos deste município, com a finalidade de planejar uma agenda anual para organização de propostas com diferentes temas.

-Será criado pelo CMDCA um cadastro "on line", que será divulgado e enviado através das redes sociais, com o propósito de identificar as entidades que desenvolvem trabalhos com crianças e adolescentes no município de Três Coroas.

- A conselheira Tutelar Elci Schmitt informou que o colegiado do Conselho Tutelar solicitou para a Prefeitura Municipal a participação dos conselheiros de Três Coroas na 2ª Formação Continuada ACONTURS 2024, para conselheiros e ex-conselheiros tutelares, que acontecerá no município de Canela/RS, nos dias 04 e 05/04/2024, sendo um evento realizado pela ACONTURS-Associação dos Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul. O investimento Serpa de R\$250,00 para cada inscrição, incluindo neste valor o almoço e transporte.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia oito de abril de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira às dezessete horas. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas, RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Criança Feliz, Asteca, Apae, Inevam, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal da Administração. A conselheira de Direitos Arguinis Bedin iniciou a reunião cumprimentando a todos.

Foram tratados os seguintes assuntos:

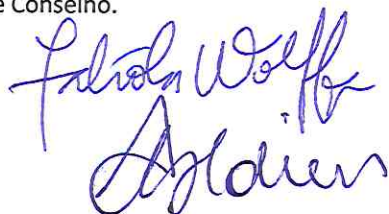
- Leitura e aprovação das Atas nº 2 e nº 3 de 2024.

- Apresentação do Plano de Ação do CMDCA e do Conselho Tutelar para a partir destes, ser elaborado o Plano de Aplicação do CMDCA, sendo necessário a solicitação de informações para a Secretaria da Fazenda sobre o valor específico destinado à diferentes necessidades identificadas por este Conselho como importantes.

-Para a realização do projeto Escola de Pais o Jurídico Municipal orientou que a proposta esteja presente no Plano de Ação de Aplicação deste Conselho.

-Foi realizada a elaboração da ficha de cadastro "on line" para entidade que atuam no município de Três Coroas com ações voltadas a garantia dos direitos da criança e do adolescente, sendo que as informações solicitadas serão: nome da entidade, endereço, contato telefônico, nome do responsável legal, área de atuação e identificação do público alvo e quantidade de participantes.

-A próxima reunião deste Conselho será ordinária no dia treze de maio de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira às dezessete horas. Esta ata será lavrada e assinada por mim, Fabíola Lira Pereira Wolff, Secretária e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



ATA 05/2024

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, as 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Adolescente do município de Três Coroas no Inevam. Estavam presentes os representantes das entidades: Asteca, Apae, Inevam, Desafio Jovem e Projeto Criança Feliz, Secretária municipal da fazenda. Também estava presente a representante do Conselho tutelar enquanto ouvinte.

A presidente do Conselho Municipal da criança e adolescente saudou a todos e iniciou a reunião destacando a situação atual do município após a enchente e os ocorridos com a cidade de Três Coroas. Preocupados com as famílias e em como as crianças e adolescentes estão enfrentando a situação, conversamos sobre como e o que enquanto Conselho Municipal da Criança e Adolescente poderíamos fazer.

As sugestões de ações foram:

- *Fazer um levantamento junto a assistência social para ver quantas famílias e quantas crianças, adolescente ou ainda pais estariam necessitando de atendimento, ajuda e acompanhamento Emocional, atendimentos psicológicos individuais ou em grupos.

- * Paralelo entrarmos em contato com psicólogos, terapeutas e assistentes sociais para ver a possibilidade de um trabalho em parceria junto ao CMDCA neste momento tão delicado que a cidade está enfrentando.

- *Também falamos na possibilidade em adquirir materiais didáticos para salas de atendimentos á crianças especiais ou ainda às escolas que tiveram seu acervo danificado pela enchente.

Combinamos também de fazer a entrega dos certificados para as entidades cadastradas no CMDCA na próxima reunião.

Sem mais assuntos para essa data, eu Arguinis Bedin encerro a presente ata que será assinada por mim e pela vice-presidente presente nesta reunião.

Arguinis Bedin
Juliana Letter

ATA nº 06/2024

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Coroas na Esperança Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Asteca, Desafio Jovem, Apae, Inevam e Secretaria Municipal da Fazenda. A Conselheira de Direitos Arguinis Bedin apresentou o Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente 2024/2025 e informou que houveram alterações dos percentuais, repassados pelo tesoureiro da prefeitura Sr. Renato Braga, sendo o saldo atual de R\$236.064,18, o qual foi aprovado pelo Conselho. O mesmo será protocolado pela conselheira de Direitos Dieini nos próximos dias e entregue ao executivo e Jurídico Municipal. A conselheira de Direitos Dieini informou que até a presente data não obteve respostas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social referente ao ofício que pedia a quantidade de crianças e adolescentes atingidas por bairro pela enchente. Foi lembrado que os certificados das registros das entidades valem até junho de 2025 bem como os atestados de funcionamento. Comentamos que diante dos acontecimentos da enchente em nossa cidade, a escola de pais ficaria para o próximo ano, porém o Conselheiro de Direitos Oziel pediu para que dêssemos mais uma oportunidade para que o projeto saia do papel ainda este ano e que conversaria com um grupo de voluntários da equipe Teach Beyond para uma possível parceria. Iremos solicitar a alteração da portaria dos Conselheiros do Executivo Municipal, visto a saída do Éder da Silva, representante da Assistência Social e alteração dos Conselheiros da Saúde e Educação perante ao não comparecimento às reuniões. A próxima reunião deste Conselho será dia oito de julho de dois mil e vinte e quatro, às 17 horas. Sendo o que tínhamos para o momento, esta ata será lavrada por mim, Dieini Vanessa Velho Ramos, Conselheira de Direitos e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.

Dieini Sauer

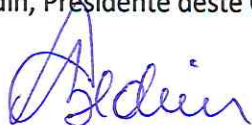
ATA nº 07/2024

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Asteca, Desafio Jovem, Apae, Ínevam, Instituto Criança Feliz Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal da Administração. A Conselheira de Direitos Dieini apresentou o Ofício nº 0064/2024 do Conselho Tutelar, o qual tratava sobre solicitação de material de campanha para o Semáforo do Toque, ocorrida sempre no mês de maio e que neste ano devido as enchentes foi adiado. Foi aprovado por este Conselho a confecção de 1.200 marca páginas e 1.000 adesivos alusivos desta campanha, com o pagamento através de recursos do fundo do CMDCA. O Instituto Criança Feliz encaminhou no dia desta reunião o Ofício nº 006/2024 informando a nomeação dos novos representantes do Instituto, sendo a titular Débora Raquel Sander dos Santos e sua suplente, Elisabeti Ludvig, para o mandato de 02 de anos (2024/2026). O Conselho Tutelar informou através do Ofício 069/2024 as férias da Conselheira Tutelar Martinez Port, do período de 15/07/20204 a 03/08/2024. Recebemos o Ofício nº 066/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social através do CRAS, os números de famílias com crianças e adolescentes atingidas pela enchente, sendo, aproximadamente, 1.112 famílias. Foi sugerido de marcar uma reunião com a Secretária de Educação, Sra. Agnes Muck, para que seja visto quais as abordagens estão sendo feitas para essas crianças e adolescentes no âmbito psicológico da esfera municipal e sugerir a apresentação da peça teatral "Tá chovendo á fora". O conselheiro de direitos Oziel nos informou que a equipe Teach Beyond gostaram da ideia do projeto Escola de Pais e que estão dispostos a ajudar na aplicação do projeto. A próxima reunião deste Conselho será dia doze de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 17h neste mesmo local. Sendo o que tínhamos para o momento, esta ata será lavrada por mim, Dieini Vanessa Velho Ramos, Conselheira de Direitos e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



ATA nº 09/2024

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Asteca, Desafio Jovem, Apae, Inevam, Insitituto Criança Feliz e Secretaria Municipal da Fazenda. Iniciamos a reunião com a leitura do projeto "Caminhando com as famílias" trazido pela Sra. Silvia do Inevam. O projeto será organizado durante o mês de setembro, com data prevista para outubro até final de dezembro, com 3 encontros. O grupo irá abranger 15 famílias, sendo indicadas pelas escolas. A escola piloto será a EMEF. Frederico Ritter. Caso o número de famílias não ser atingido, será transferido para o INEVAM com demais famílias da comunidade. Até dia 13 de setembro o Conselho Tutelar, o Instituto Criança Feliz e a EMEF Frederico Ritter apresentarão o levantamento das famílias para notificar/convidar. O projeto terá início dia 23/09/2024. Até lá o INEVAM enviará para as licitações os documentos que serão solicitados para que se possa ter prosseguimento a contratação que será paga através do Fundo. A próxima reunião deste Conselho será dia oito de julho de dois mil e vinte e quatro, às 17 horas. Sendo o que tínhamos para o momento, esta ata será lavrada por mim, Dieini Vanessa Velho Ramos, Conselheira de Direitos e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



ATA nº 10/2024

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Asteca, Desafio Jovem, Apae, Inevam e Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Fazenda. A secretária Dieini informou que ainda faltam documentos a serem entregues pelo INEVAM, através da Sra Sílvia Silveira, para alinhamento de contrato junto ao setor de licitações e contratos. Cogitou-se a hipótese da participação com o prefeito eleito, Sr. Fabiel Port, o qual tem agendado com o Conselho Municipal de Saúde e Assistência Social durante a semana. Sobre o Projeto "Caminhando com as famílias" o Sr. Oziel nos trouxe a informação de que 10 famílias estão participando dos encontros e que a partir dessa etapa, listou-se algumas melhorias a serem feitas, tanto como local e transporte e que pelo feedback das famílias, a proposta do projeto está sendo muito bem aceita. No dia 01/10/2024 através do Ofício nº 120/2024 o Conselho Tutelar solicitou um coordenador técnico, indicado pelo executivo, para gerenciar o sistema SIPIA, o qual através do Ofício nº 04/2024 o CMDCA solicitou para administração municipal. Em 08/10/2024 tivemos a resposta através do Ofício nº 126/2024 de que a administração não possui nenhum servidor para tal indicação e que não poderá contratar em razão das vedações trazidas pela legislação eleitoral e pela Lei de Responsabilidade Fiscal. A Sra Elci Schmitt, Conselheira Tutelar, nos trouxe que estão utilizando o táxi do Conselho Tutelar para levar e buscar as famílias participantes do projeto "Caminhando com as famílias" em dias de chuva, visto que as famílias não possuem meios de transporte. O Conselho então, decidiu que as famílias terão que ir por meios próprios. A próxima reunião deste Conselho será dia onze de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 17 horas. Sendo o que tínhamos para o momento, esta ata será lavrada por mim, Dieini Vanessa Velho Ramos, Conselheira de Direitos e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



ATA nº 01/2024 EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Asteca, Desafio Jovem, Apae, Inevam e Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Fazenda. A Presidente, Sra. Arguinis Bedin, iniciou a reunião que terá que ser feito uma reunião com a próxima gestão sobre os horários das reuniões bem como a participação dos nomeados pelo executivo para fazerem parte do CMDCA, visto que algumas cadeiras do governamental não estão participando. No dia 15/10/2024 fomos notificados pela ASSEJUR (Assessoria Jurídica do Município) o indeferimento do termo de fomento, através do fundo municipal, do projeto "Caminhando com as famílias" em virtude da Lei Federal nº9.504/1997 no que tange as normas e vedações em ano eleitoral. A 1ª etapa do projeto será encerrada no dia 22/10/2024. A 2ª etapa será realizada pelo INEVAM, tanto custos como execução, mudando assim o projeto de idealizador, tendo o CMDCA como parceiro. Será reavaliado os encontros e alinhar algumas modificações que se achar pertinente. Foi entrado em contato com o Instituto Criança Feliz para que o mesmo ceda o local para a realização do projeto, porém até a presente data não tivemos retorno. Será comunicado através de ofício a Administração sobre a remoção do grupo do WhatsApp dos membros que não estão participando das reuniões. Sendo o que tínhamos para o momento, esta ata será lavrada por mim, Dieini Vanessa Velho Ramos, Conselheira de Direitos e por Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.



ATA nº 11/2024

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Asteca, Desafio Jovem, APAE, Inevam e Instituto Criança Feliz, dos Governamentais a Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Fazenda e como ouvintes os Srs. Fabiel Cristóvão Port e Lauri Pedro Ott. Prefeito e vice eleitos para gestão 2025/2028 e o Sr. Jean Carlos da Rosa. Na ocasião, foram apresentadas as demandas e dificuldades que o CMDCA vem tendo com as administrações, como a falta de programas voltados aos adolescentes e falta de comunicação entre a administração e Assessoria Jurídica do Município junto aos Conselhos. Relatamos também a dificuldade de utilizarmos as verbas dos fundos. Os mesmos se colocaram a disposição para que no próximo ano se tenha mais diálogo entre administração e conselhos e que o Sr. Jean fará o meio de campo para que isso aconteça, A Sra Arguinis nos informou que a Unimed entrará em contato com o CMDCA para realizar doações de para o fundo. A próxima reunião será dia 09 de dezembro de 2024, às 17h na Esperanza Casa do Queijo. Sendo o que tínhamos para o momento, lavramos a presente ata que será lavrada por mim, Dieini Vanessa Velho Ramos, Secretária e Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.

ATA nº 12/2024

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Três Coroas na Esperanza Casa do Queijo, na Rua Guilherme Sauer, nº 900, Centro, Três Coroas - RS. Estavam presentes os representantes das entidades: Asteca, Desafio Jovem, APAE, Inevam e Instituto Criança Feliz, dos Governamentais a Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Fazenda. Como ouvinte o Sr. Jair da Silva, que na oportunidade que presta assessoria para entidades sem fins lucrativos para captação de recursos através do FIA, criada através da Lei nº 4.320/64 ou por emendas (Lei de Incentivo à Cultura), explicando assim como esse processo é realizado. Teremos esse assunto como pauta para a primeira da reunião de 2025, para que junto com a administração pública, possamos ir em busca desses recursos. Recebemos Ofício do Conselho Tutelar para capacitação, mas que por estar muito próximo ao dia, decidiu-se pela não participação. Será elaborado um ofício para solicitar suplentes do Conselho Tutelar para cobertura das férias dos titulares. Foi recebido convite para a presidente do CMDCA participar da posse do prefeito eleito. Sendo o que tínhamos para o momento, lavramos a presente ata que será lavrada por mim, Dieini Vanessa Velho Ramos, Secretária e Arguinis Bedin, Presidente deste Conselho.

